



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0079/2025 - DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 256/2022 - DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES EM RELAÇÃO AO ENVIO DE DADOS ONLINE AO E-SFINGE.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa IN.TC 35/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos/servidores municipais para atuarem como titulares e suplentes nos módulos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge):

I - Módulo Planejamento:

Titular: Régis Eduardo Sette - Técnico em Atividades Administrativas - Matrícula 19954.

Suplente: Deyvis Junior Delazeri - Técnico em Contabilidade - Matrícula 20501.

II - Módulo Execução Orçamentária:

Titular: Deyvis Junior Delazeri - Técnico em Contabilidade - Matrícula 20501.

Suplente: Adriano João Boaretto - Técnico em Atividades Administrativas - Matrícula 1281.

III - Módulo Registros Contábeis:

Titular: Deyvis Junior Delazeri - Técnico em Contabilidade - Matrícula 20501.

Suplente: Adriano João Boaretto - Técnico em Atividades Administrativas - Matrícula 1281.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Setor de Recursos Humanos

IV - Módulo Tributário:

Titular: Alini Cristina Hohn Copatti - Fiscal de Tributos e Obras - Matrícula 966.

Suplente: Silmara Molski Weirich Zorzi - Fiscal de Tributos e Obras - Matrícula 20562.

V - Módulo Atos Jurídicos:

Titular: Suelen Bigolin Barboza - Técnico em atividades administrativas - Matrícula 19865.

Titular: Angelica Maria Andreolla - Engenheira Civil - Matrícula 20357.

Suplente: Alessandra Paula Ferrari - Assessor - Matrícula 20782.

Suplente: Leonardo Pereira dos Santos Berlanda - Engenheiro Civil - 20446.

VI - Módulo Atos de Pessoal:

Titular: Caroline Piana Grigol - Assessor - Matrícula 20683.

Suplente: Deyvis Junior Delazeri - Técnico em Contabilidade - Matrícula 20501.

VII - Módulo Gestão Fiscal:

Titular: Régis Eduardo Sette - Técnico em Atividades Administrativas - Matrícula 19954.

Suplente: Deyvis Junior Delazeri - Técnico em Contabilidade - Matrícula 20501.

Art. 2º Ao menos um dos agentes/servidores designados em cada módulo deverá ser ocupante de cargo efetivo, conforme o disposto no Art. 18 da Instrução Normativa IN.TC 35/2024.

Art. 3º Os agentes públicos/servidores designados deverão acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas, bem como os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizadas pelo TCE/SC, corrigindo-os e/ou apresentando justificativas e adotando medidas necessárias para evitar novas ocorrências, conforme disposto no Art. 23 da Instrução Normativa IN.TC 35/2024.

Art. 4º O cadastro será revogado automaticamente quando houver o desligamento permanente do titular ou suplente do quadro de pessoal do ente, sendo necessária a atualização desta portaria.

Art. 5º Aquele que substituir o Chefe do Poder Executivo nas férias, licenças ou outros afastamentos temporários será cadastrado e responderá pelas remessas durante o período de substituição.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Setor de Recursos Humanos

Art. 6º Os casos omissos relacionados a presente Portaria que regulamenta a Instrução Normativa IN.TC 35/2024, serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo em conjunto com o responsável pela Secretaria de Administração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0256/2022.

Gabinete do Executivo Municipal, 28 de janeiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em ___/01/2025
Lei Municipal 1087/1993
Servidor Designado